



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*  
Conselho de *Campus*

## **RESOLUÇÃO Nº 010 DE 06 DE ABRIL DE 2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na sessão ordinária deste Conselho, realizada em 05/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação da Servidora Técnico-Administrativa SAMANTA TRIVILIN COMIOTTO, SIAPE nº 3048335, nos termos do Processo nº 23743.000023/2021-69 e da Instrução Normativa nº 02 de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Maiara Juliane Faust  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus Avançado Veranópolis* do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*